



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 49

09 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Pró-Reitoria dos Orçamentos e Finanças - PROF	Página 05
Atos do Instituto de Ciências Aplicadas e Exatas - ICEA	Página 05
Atos do Instituto de Ciências Biológicas e Exatas - ICEB	Página 06
Total de Páginas:	06

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à
Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 539, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011, considerando Ofício COLEF nº 09/2012, de 29 de outubro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar os docentes Paulo Ernesto Antonelli, Matrícula SIAPE nº 2.734.245, Ida Berenice Heuser do Prado, Matrícula SIAPE nº 0.418.820, Heber Eustáquio de Paula, matrícula SIAPE nº 0.418.917, Kelerson Mauro de Castro Pinto, Matrícula SIAPE nº 1.792.387 e Lenice Kappes Becker Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1.798.075, para comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 544, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício nº 439/2012 - PROGRAD/UFOP, datado de 29 de outubro de 2012, RESOLVE: Designar a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.571.506, para substituir Raquel do Pilar Machado, Coordenadora do Núcleo Pedagógico, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 49

09 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 545, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.006294/2012-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar da "Terceras Jornadas Internacionales de Problemas Latinoamericanos: Movimientos Sociales, Estados y Partidos Políticos en América Latina: (re)configuraciones institucionales, experiencias de organización y resistencia" no período de 04 a 11 de novembro de 2012 na cidade de Rosario/Argentina, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 546, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício NTI nº 061/2012, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, para substituir o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do NTI/UFOP, matrícula SIAPE nº. 6.418.845 por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 14 de novembro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 547, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o pedido do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, através de Ofício datado de 20 de dezembro de 2011; considerando o processo nº. 6710-2010-0, RESOLVE, Prorrogar, até 30 de novembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Edson Fialho de Resende, designado pela Portaria Reitoria nº. 25, de 20 de janeiro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 005/2011, de 28 de janeiro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 819, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 6063 – 2012 – 17 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir do dia 16 de outubro de 2012, os servidores ÁLVARO SANT'ANNA FILHO, matrícula SIAPE Nº 1.184.877, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; ANDERSON RIBEIRO DUARTE, matrícula SIAPE Nº 3.363.937, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; ÉRICA CASTILHO RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 2.921.521, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.531.156, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; FLÁVIO DOS REIS MOURA, matrícula SIAPE Nº 2.351.504, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; GRAZIELA DUTRA ROCHA GOUVEA, matrícula SIAPE Nº 1.670.337, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.970.568, ocupante do cargo de Assistente em Administração; LAURO ÂNGELO GONÇALVES DE MORAIS, matrícula SIAPE Nº 1.728.971, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório; MARIA CLÁUDIA FERES MONTEIRO DE CASTRO SOUZA, matrícula SIAPE Nº 0.418.680, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau; RICARDO TAVARES, matrícula SIAPE Nº 1.533.266, ocupante do cargo de Professor do 3º grau; SPENCER BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 3.351.505, ocupante do cargo de Professor do 3º grau; THAÍS ROTSEN CORRÊA, matrícula SIAPE Nº 1.647.961, ocupante do cargo de Professor do 3º grau; THIAGO REZENDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1.798.464, ocupante do cargo de Professor do 3º grau; THIAGO MARTINS PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.580.259, ocupante do cargo de Professor do 3º grau; do Departamento de Matemática – (DEMAT) para o Departamento de Estatística do ICEB – (DEEST). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 49

09 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 827, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2263 – 2011 – 0,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 758, de 04/11/2009, ao servidor THIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.730.110, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 838, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 6228 – 2012 – 42,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora TEREZINHA MARIA NETO, matrícula SIAPE nº 1.969.645, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Escola de Nutrição.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 839, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 6229 – 2012 – 97,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor GEORGE FREDMAN SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.974.102, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Coordenadoria de Suprimentos.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 840, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 6230– 2012 – 11,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1.969.368, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário - Área , lotada na Divisão de Saúde.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 841, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 6265 – 2012 – 51,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor GLAUBER CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.832, ocupante do cargo de Atendente de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Direito - DEDIR.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 845, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7929-2009-0;R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Patrícia Aparecida de Assis, matrícula SIAPE nº 1.671.734, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1229-2010-0;R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.723.461, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 3 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 49

09 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 847, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1196-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Douglas Cristian de Lima Silva, matrícula SIAPE nº 1.726.875, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 848, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1201-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Felipe Gomes Pinto, matrícula SIAPE nº 1.625.647, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 849, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1222-2010-0;R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) José Luiz Santana Júnior, matrícula SIAPE nº 1.728.465, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 850, DE 28 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5101-2008-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Regina Aparecida Gomes Assenco, matrícula SIAPE nº 1.642.607, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1203-2010-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Flávia Gediene de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.724.473, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 852, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1212-2010-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Jamille Locatelli, matrícula SIAPE nº 1.721.780, ocupante do cargo Técnico em Educação Física e conceder estabilidade ao(à) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 49

09 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 853, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5330-2010-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 102, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Walter Cardoso, SIAPE nº 0.041.873, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, como gestor do Contrato nº 112/2012 – Prestação de serviços de revisões programadas de fábrica em veículos da frota da Instituição. Art. 2º - O servidor Rogério Jorcelino Patrono, SIAPE nº 1.096.144, Chefe da Divisão de Transporte, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de outubro de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 103, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE nº 0.418.305, como gestor do Contrato nº 109/2012 – Execução do plano de trabalho destinado à realização do curso especializado em gestão escolar, na modalidade de ensino a distância. Art. 2º - A servidora Adriana Maria Tonini, SIAPE nº 1.714.912, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de outubro de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 104, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE nº 1.096.187, Coordenadora dos Restaurantes Universitários, como gestora do Contrato nº 113/2012 – Venda e retirada dos restos de ingesta e resíduos alimentícios produzidos nos Restaurantes Universitários – RECAM no Morro do Cruzeiro e REMOP na Praça Tiradentes. Art. 2º - O Servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE nº 0.418.017, Chefe de Controle e Custos dos Restaurantes Universitários da UFOP, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 026, 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; A Provisão nº 024/2012/COEP/ UFOP, RESOLVE: Substituir a servidora Fernanda Santos Araújo, membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da docente Milena Estanislau Diniz pelo servidor Thiago Augusto de Oliveira Silva. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Página 5 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 49

09 de novembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 027, 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Ofício nº 002/2012 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente Carlos Renato Pontes referente ao Processo nº 5557-2010-0 DCI/ PROAD, RESOLVE: Prorrogar, até o dia 30 de novembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA nº 2, de 17 de janeiro de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 020, de 07 de novembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Ofício COFIS Nº. 14/2012; R e s o l v e : Designar o docente Hélio Fernando Verona de Resende, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física, em substituição ao professor Augusto César Lobo. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

**** Fim da Publicação ****